



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 25/03/2026

Certidão de publicação 277

Edital

Número do processo: 1026111-29.2022.8.26.0100

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Órgão: 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central
Cível

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 25/03/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): MSK OPERAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.
ROGÉRIO DE ANDRADE

Advogado(as): RONALDO ALVES DE ANDRADE - OAB SP - 89661N
VINICIUS GOMES ANDRADE - OAB SP - 386152N

Teor da Comunicação

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026111-29.2022.8.26.0100(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adler Batista Oliveira Nobre, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MSK OPERAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ 23206780000126, que lhe foi proposto um pedido de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte por parte de Rogério de Andrade, alegando em síntese que o autor é credor da Ré na quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado pelo Distrato de Contrato de Prestação de Serviços e Confissão de Dívida, que teve a 2ª parcela vencida e sem pagamento no 05.02.2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Ekj97AdKYWksJBubhOexLqYeLPQ1Gg/certidao>
Código da certidão: Ekj97AdKYWksJBubhOexLqYeLPQ1Gg